



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.472/2019 de 19 de novembro de 2019.

Reconhece o direito de Mudança de Nível da servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em 20 de março de 2009;

Considerando, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 7069/2009;

Considerando que a servidora está amparada legalmente através da Lei Municipal nº. 853/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Maria Eliza Alves de Souza**, portadora do CPF nº 905.447.061-53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 - Centro - CEP 73.770-000
Fone/Fax: (62) 3446-1249 - site: altoparaíso.go.gov.br - CNPJ: 01.740.455/0001-06